



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/097

Rio Grande, 15 de abril de 1997.

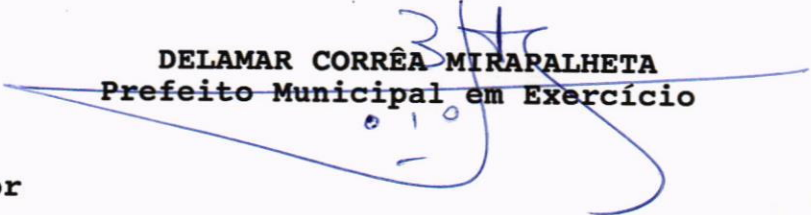
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa para apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei nº 008 que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00".

Justificamos o presente encaminhamento, tendo em vista o fim precípuo de transferência de recursos ao Departamento Autárquico de Transportes Coletivos - DATC, para aquisição de ônibus urbanos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Ex^a. e Nobres Pares nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

RIO GRANDE
CIDADE HISTÓRICA
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00”.

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial nos Encargos Gerais do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), com o fim precípuo de transferência ao DATC, para aquisição de ônibus urbanos, conforme discriminação a seguir:

11- Encargos Gerais do Município

01- Encargos Gerais do Município

16- Transporte

91- Transporte Urbano

571- Serviços de Transporte Urbano.

Projeto 7.023 - Transferência ao Departamento Autárquico de Transporte Coletivo (DATC)

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital R\$ 250.000,00.

Artigo 2º - Como recurso ao crédito especial autorizado no Artigo anterior, em igual valor, anulação parciais de dotações orçamentárias, em conformidade com dispositivos contidos inciso III, & 1º, Artigo 43, Lei 4320/64.

RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

02- Gabinete do Prefeito

Ativ.2001/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 20.000,00
Ativ.2007/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 5.000,00
Ativ.2012/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 7.000,00
Ativ.2009/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

03- Secretaria Municipal de Administração

Ativ.2201/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 17.000,00
Ativ.2202/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ.2204/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ. 1206/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 41.000,00

04- Secretaria Municipal de Fazenda

Ativ.2307/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ.1301/4120-Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ativ.2401/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 4.000,00
Proj.1402/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$10.000,00
Aquisição de Veiculos	
Ativ. 2402/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
Ativ. 1418/4110- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

06- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Ativ.2504/4120- Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Proj.1517/4120 -Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Aquisição de Veiculos	
Ativ. 2501/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
Ativ. 2505/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 31.000,00

07- Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Ativ.2608/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 5.000,00
Proj.1632/4120 - Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 8.000,00
Aquisição de Veículos/Pesca	
Ativ. 2601/4120- Equipamento e mat. Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL

OP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

08- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Proj.1701/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$18.000,00
Aquisição de Veículos	
Ativ.2711/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
Ativ.2713/4120 -Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

09- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ativ.2801/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
Ativ.2802/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00
-------------	----------------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 14 de abril de 1997.

34
DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal em Exercício

RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/097

Rio Grande, 15 de abril de 1997.

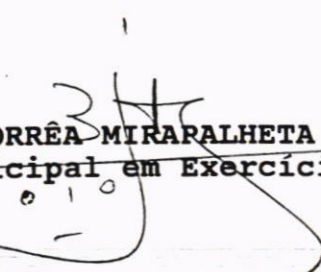
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa para apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei nº 008 que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00".

Justificamos o presente encaminhamento, tendo em vista o fim precípuo de transferência de recursos ao Departamento Autárquico de Transportes Coletivos - DATC, para aquisição de ônibus urbanos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Ex^a. e Nobres Pares nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

RIO GRANDE
CIDADE HISTÓRICA
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00”.

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial nos Encargos Gerais do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), com o fim precípuo de transferência ao DATC, para aquisição de ônibus urbanos, conforme discriminação a seguir:

11- Encargos Gerais do Município

01- Encargos Gerais do Município

16- Transporte

91- Transporte Urbano

571- Serviços de Transporte Urbano.

Projeto 7.023 - Transferência ao Departamento Autárquico de Transporte Coletivo (DATC)

4.3.3.2 -Contribuições para Despesas de Capital R\$ 250.000,00.

Artigo 2º - Como recurso ao crédito especial autorizado no Artigo anterior, em igual valor, anulação parciais de dotações orçamentárias, em conformidade com dispositivos contidos inciso III, & 1º, Artigo 43, Lei 4320/64.

RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

02- Gabinete do Prefeito

Ativ.2001/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 20.000,00
Ativ.2007/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 5.000,00
Ativ.2012/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 7.000,00
Ativ.2009/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

03- Secretaria Municipal de Administração

Ativ.2201/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 17.000,00
Ativ.2202/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ.2204/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ. 1206/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 41.000,00

04- Secretaria Municipal de Fazenda

Ativ.2307/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ.1301/4120-Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ativ.2401/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 4.000,00
Proj.1402/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$10.000,00
Aquisição de Veiculos	
Ativ. 2402/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
Ativ. 1418/4110- Obras e Instalações	R\$ 20 000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

06- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Ativ.2504/4120- Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Proj.1517/4120 -Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Aquisição de Veiculos	
Ativ. 2501/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
Ativ. 2505/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 31.000,00

07- Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Ativ.2608/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 5.000,00
Proj.1632/4120 - Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 8.000,00
Aquisição de Veículos/Pesca	
Ativ. 2601/4120- Equipamento e mat. Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA

PATRIMÔNIO

DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

08- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Proj.1701/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$18.000,00
Aquisição de Veículos	
Ativ.2711/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
Ativ.2713/4120 -Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

09- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ativ.2801/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
Ativ.2802/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00
-------------	----------------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 14 de abril de 1997.

34
DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal em Exercício

RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA

PATRIMÔNIO

DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

64917

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 28 de

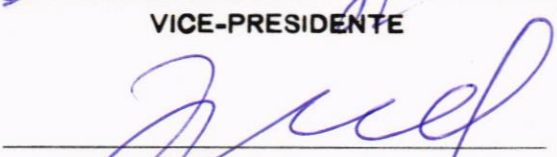
abril de 1997



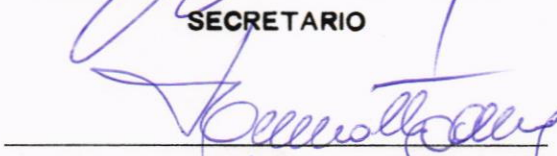
PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE



SECRETARIO



MEMBRO



MEMBRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 64.917

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199 _____

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



ATA N.º 6484

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

de Vereadores no dia 08 de maio de 1997

☐ ORDINÁRIA
a Sessão ☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º período legislativo
☐ COM. REPR. 2.ºRedação
Juiap
64847

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	OBSERVAÇÕES		
		Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA	✓		
2	JORGE GUARACY RAVARA	✓		
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANUBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JULIO CESAR MARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
20	SURAMA EZEDIM MACHADO	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		

Aprovada 16

Sala das Sessões 08 de maio de 1997



ATA N.º 6480

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

de Vereadores no dia 07 de maio de 1997

Processo
64917

☐ ORDINÁRIA
a Sessão ☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º período legislativo
☐ COM. REPR. 2.º

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	OBSERVAÇÕES		
		Favor	Contra	Absten.
1	ADINELSON TROCA	—		
2	JORGE GUARACY RAVARA	—		
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANUBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JULIO CESAR MARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—		
20	SURAMA EZEDIM MACHADO	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		

aprovado

14

Sala das Sessões 07 de maio de 1997

26.5.97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.132 de 12 de maio de 1997

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00”.

O Prefeito Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial nos Encargos Gerais do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), com o fim precípuo de transferência ao DATC, para aquisição de ônibus urbanos, conforme discriminação a seguir:

11- Encargos Gerais do Município

01- Encargos Gerais do Município

16- Transporte

91- Transporte Urbano

571- Serviços de Transporte Urbano.

Projeto 7.023 - Transferência ao Departamento Autárquico de Transporte Coletivo (DATC)

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital R\$ 250.000,00.

Artigo 2º - Como recurso ao crédito especial autorizado no Artigo anterior, em igual valor, anulação parciais de dotações orçamentárias, em conformidade com dispositivos contidos no inciso III, § 1º, Artigo 43, Lei 4320/64.

02- Gabinete do Prefeito

Ativ.2001/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 20.000,00
Ativ.2007/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 5.000,00
Ativ.2012/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 7.000,00
Ativ.2009/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

03- Secretaria Municipal de Administração

Ativ.2201/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 17.000,00
Ativ.2202/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ.2204/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ. 1206/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 41.000,00

04- Secretaria Municipal de Fazenda

Ativ.2307/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Ativ.1301/4120-Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ativ.2401/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 4.000,00
Proj.1402/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$10.000,00
Aquisição de Veículos	
Ativ. 2402/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
Ativ. 1418/4110- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

06- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Ativ.2504/4120- Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Proj.1517/4120 -Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Aquisição de Veículos	
Ativ. 2501/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
Ativ. 2505/4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 31.000,00

07- Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Ativ.2608/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 5.000,00
Proj.1632/4120 - Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 8.000,00
Aquisição de Veículos/Pesca	
Ativ. 2601/4120- Equipamento e mat. Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

08- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Proj.1701/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$18.000,00
Aquisição de Veículos	
Ativ.2711/4120- Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
Ativ.2713/4120 -Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

09- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ativ.2801/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
Ativ.2802/4120-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00
-------------	----------------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 12 de maio de 1997.



WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: GABEX/SMA/SMF-2/SMOV/SMCP/
UPE/SMAIC/SMEC/SMSU/CV/DATC